

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Praça Pacifico Farias, 404 – centro Pedra Azul - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itaobim - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ITAOBIM, 11de outubro 2017,

Daniilo Fernandes Souza
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	538	Conservado	9C2KC08106R009536	HBT0896	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 200,00
2	538	Conservado	9C2JC4110BR824959	HFD6811	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 400,00
3	538	Conservado	LB4NEI051AC205258	HLD0324	I/Yinxiang Iros One	Vermelha	2010	RS 200,00
4	538	Conservado	95VCB1K289M019983	HND3682	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	RS 100,00
5	538	Sucata	9C2KC08208R065655	NLE5324	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	RS 150,00
6	538	Conservado	9C2JC30708R551016	HIF8684	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 200,00
7	538	Conservado	9C2JC30708R736507	HGC9496	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
8	538	Sucata	9C2JC30708R627652	JRL7715	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 250,00
9	538	Conservado	9C2MC35005R029306	GZL6310	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 300,00
10	538	Sucata	9C6KE122090016545	HHV7836	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 150,00
11	538	Sucata	9C2KD0520AR012316	ECD3356	Honda/Nrx150 Bros Mix Es	Preta	2010	RS 550,00
12	538	Sucata	9CDCF47AJ9M069515	EJ09378	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	RS 150,00
13	538	Conservado	9C2JC30103R297968	HAC4704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 200,00
14	538	Conservado	9C2JC4110AR524504	HJO9699	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 300,00
15	538	Conservado	9C2JC4120CR577373	HNB4670	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	RS 400,00
16	538	Conservado	9C2MC35002R026246	GZ26499	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 300,00
17	538	Conservado	9CDNF41LJ9M278802	HET17338	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 100,00
18	538	Conservado	9C2KC08105R015237	HAU4390	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 200,00
19	538	Conservado	9C2JC30708R207409	HHV2486	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
20	538	Conservado	9C2JC30201R026877	GYT5173	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 100,00
21	538	Conservado	96ZNE2125BM000925	PUV4371	Iros/One 125	Vermelha	2011	RS 400,00
22	538	Conservado	9CDNF41LJ8M260820	HKX0133	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
23	538	Conservado	9C6KE1500B0021052	HGC5407	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	RS 300,00
24	538	Conservado	95VCA4K59AM003299	HNB0171	Dafra/Speed 150	Azul	2009	RS 100,00
25	538	Sucata	9C2JC30103R154764	HAS1088	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 150,00
26	538	Conservado	9C2KC08206R007109	GZL6352	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	RS 100,00
27	538	Conservado	9C2KC08107R066058	JQL8332	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
28	538	Conservado	9CDNF41LJAM297193	EJQ9674	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	RS 200,00
29	538	Conservado	93FCRECEBBM003616	GZO4547	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2011	RS 100,00
30	538	Sucata	9C6KE092070106040	HGA5611	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 150,00
31	538	Sucata	95VCA1C599M008108	HKY3669	Dafra/Speed 150	Prata	2009	RS 50,00
32	538	Conservado	9C2MD2801RR500749	BRW4598	Honda/Xr 200r	Azul	1994	RS 100,00
33	538	Conservado	9C2JC30214R629056	HAAJ2766	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	RS 200,00
34	538	Conservado	9C2JC30708R698968	HET7217	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
35	538	Conservado	9C2MC35004R024782	DLE5215	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 300,00
36	538	Conservado	9C2JC3020YR036028	GYP7593	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 100,00
37	538	Sucata	9C2KC1550AR013462	EFH2496	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	RS 350,00
38	538	Sucata	9C2JC4110CR554232	EWB9435	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 250,00
39	538	Sucata	9C2MC270VVR013494	CFV2808	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	RS 150,00
40	538	Conservado	9C2JC30708R243377	HET7415	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
41	538	Conservado	9C2JC30706R927698	MNX1858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 200,00
42	538	Sucata	9C2MC270VWR026223	CQ8140	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	RS 150,00
43	538	Sucata	9C6KE092070119929	DVH2920	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 150,00
44	538	Sucata	9C2JC30101R160372	GXV0583	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 150,00
45	538	Sucata	9C2MC35005R045964	MEK4569	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 300,00
46	538	Conservado	9BD178016V0390228	GRJ9893	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	RS 300,00
47	538	Sucata	9BD15822AB6564027	HOJ8420	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2011	RS 550,00
48	538	Sucata	3VW1931HLMT313621	GRG7159	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1996	RS 550,00
49	538	Sucata	9BWZZ3Z0ZLT125891	GQS7216	Vw/Gol Gl	Prata	1990	RS 250,00
50	538	Sucata	9BFDXXL1B1DFK81798	GRZ1702	Ford/Belina Ii Gl	Bege	1985	RS 150,00
51	538	Sucata	9BG5JK11ZFB057390	GMH0033	Gm/Monza SI/E	Bege	1985	RS 50,00
52	538	Sucata	9BWZZ3Z37WT026553	JMW1211	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	RS 350,00
53	538	Conservado	9BFZF10B878023735	HAG7955	Ford/Fiesta	Vermelha	2006	RS 1.000,00
54	538	Sucata	9FA16000R4983233	GTB1754	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 350,00
55	538	Sucata	9BFCXXL1B2CGM88387	GMW9608	Ford/Del Rey Glx	Vermelha	1986	RS 50,00
56	538	Sucata	9BD178016V0223855	CMY0103	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 150,00
57	538	Conservado	9BD27803MA7234465	GWH3279	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2010	RS 1.000,00
58	538	Sucata	9BWC05X65T194772	DQP9760	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 950,00
59	538	Sucata	9BWBK05Z554034645	DME0482	Vw/Fox 1.6	Prata	2004	RS 950,00
60	538	Conservado	9C2KC1670BR593845	GW10980	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 100,00
61	538	Sucata	9C2JC3010YR114228	JFR4064	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 150,00
62	538	Sucata	9C2KC1670CR572139	OLT3229	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	RS 50,00
63	538	Sucata	9C2JC250VTR011600	GVY0603	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 50,00
64	538	Sucata	CG125BR1204920	GXN1369	Honda/125	Azul	1982	RS 50,00
65	538	Sucata	9C6KG009010014847	GYE8176	Yamaha/Xt 225	Vermelha	2001	RS 100,00
66	538	Conservado	9C2JC4110BR787311	HBJ3868	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 300,00
67	538	Sucata	9BG5TC11UFC138645	CIW2264	Gm/Chevette SI	Marrom	1985	RS 100,00
68	538	Conservado	9BGS68Z0YC186514	GRZ6854	Gm/Corsva Wind	Cinza	2000	RS 1.000,00
69	538	Sucata	9C2KC1670CR572139	DEL8958	Gm/Astra Gl	Cinza	2001	RS 400,00
70	538	Conservado	9BWAA05U1CP069357	HAZ2089	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	RS 1.500,00
72	538	Sucata	9BD2780212757525	GYZ4854	Fiat/Strada Working	Cinza	2000	RS 400,00
73	538	Sucata	9BWZZ3Z0ZLT019700	GNS8264	Vw/Voyage Cl	Cinza	1990	RS 300,00
74	538	Conservado	9C2KC08505R025282	HBT0907	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 200,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 00862/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00862/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria nº 1402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da DELEGACIA REGIONAL DE IBIRITE-MG, instituída pela Portaria nº 15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Janeiro de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 24, 236, 258 e 260 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 2, 3, 11, 60, 82, 270, 275, 278, 285, 286, 287, 293, 313, 314, 322, 332, 333, 335, 345, 351, 354, 370, 376 e 383, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, situado(a) na Avenida São Paulo, 3966 - Bairro Vila Rosário, Ibirite - MG, no(s) dia(s) 17 de Novembro de 2017, com início dos trabalhos marcos para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 17 de Novembro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO PASTOR LTDA ME, compreendendo os lotes de número 1 ao nº de número 383;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 08 de Novembro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - SOCORRO PASTOR LTDA ME, situado no(a) Av. São Paulo, nº 2913, JARDIM ROSÁRIO, Bairro Jardim Rosário, Ibirite- MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 1.256.395 - 3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO Ú